

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Messias Pereira Junior, Portaria nº 867/2019-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, objetivando Eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 128.227,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais).

Nome empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
CNPJ nº: 03.341.917/0001-48						
Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA						
Telefone: (99) 99126-8851						
E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com						
Representante legal: Zilma Maria de Jesus Santos						
CPF nº: 691.888.903-68						
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G	UNIDADE	POLYTUBES	120	7,00	840,00
02	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	30	4,00	120,00
03	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	5,00	100,00
04	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	19,00	285,00
05	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	72,00	720,00
06	LÂMINA PARA SERRA	UNIDADE	NICHOLSON	20	8,00	160,00
07	LUVA DE CORRER 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	20,00	400,00
08	LUVA DE CORRER 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	24,00	360,00
09	LUVA DE CORRER 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	30,00	240,00
10	LUVA DE CORRER 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	44,50	356,00
11	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	14	4,00	56,00
12	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	5,00	50,00
13	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	14,00	112,00
14	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	06	60,00	360,00
15	REDUÇÃO 50/40MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	3,50	52,50
16	REDUÇÃO 60/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	6,50	45,50
17	REDUÇÃO 85/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	27,00	81,00
18	REDUÇÃO 85/60MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	31,00	93,00
19	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	7,50	150,00
20	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	7,00	49,00
21	TÊ PVC SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	25,00	175,00



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1135, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 045/2020 2

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de adiamento - Pregão Eletrônico nº 037/2020 3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0831.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1027.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1027.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1027.4 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1029.3 4

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 157/2020 - SEMAD 6

PORTARIA Nº. 158/2020 - SEMAD 6



SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Messias Pereira Junior, Portaria nº 867/2019-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, objetivando Eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 128.227,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais).

Nome empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ nº: 03.341.917/0001-48
 Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
 Telefone: (99) 99126-8851
 E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com
 Representante legal: Zilma Maria de Jesus Santos
 CPF nº: 691.888.903-68

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ADESIVO PLASTICO BSNAGA 75G	UNIDADE	POLYTUBES	120	7,00	840,00
02	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	30	4,00	120,00
03	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	5,00	100,00
04	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	19,00	285,00
05	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	72,00	720,00
06	LÂMINA PARA SERRA	UNIDADE	NICHOLSON	20	8,00	160,00
07	LUVA DE CORRER 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	20,00	400,00
08	LUVA DE CORRER 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	24,00	360,00
09	LUVA DE CORRER 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	30,00	240,00
10	LUVA DE CORRER 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	44,50	356,00
11	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	14	4,00	56,00
12	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	10	5,00	50,00
13	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	08	14,00	112,00
14	LUVA PVC SOLDÁVEL LISA 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	06	60,00	360,00
15	REDUÇÃO 50/40MM	UNIDADE	PLASTILIT	15	3,50	52,50
16	REDUÇÃO 60/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	6,50	45,50



17	REDUÇÃO 85/50MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	27,00	81,00
18	REDUÇÃO 85/60MM	UNIDADE	PLASTILIT	03	31,00	93,00
19	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	PLASTILIT	20	7,50	150,00
20	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	7,00	49,00
21	TÊ PVC SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	PLASTILIT	07	25,00	175,00
22	TÊ PVC SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	PLASTILIT	06	87,00	522,00
23	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	BARRAS	PLASTILIT	400	75,00	30.000,00
24	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	BARRAS	PLASTILIT	400	91,00	36.400,00
25	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM	BARRAS	PLASTILIT	250	125,00	31.250,00
26	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	BARRAS	PLASTILIT	50	222,00	11.100,00
27	TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM	BARRAS	PLASTILIT	50	283,00	14.150,00
	VALOR TOTAL					128.227,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de outubro de 2020. Messias Pereira Junior, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 867/2019- GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 157/2020 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos artigos 125 da Lei Complementar nº 001/93, os servidores Neldir Ribeiro Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 3102-1, Maria Aline da Silva Costa, Agente Administrativo, Matrícula nº 21554-1 e Douglas Barros Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 3063-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2020.2202.01-04, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos em Rito Sumário.

Art. 2º. O prazo para conclusão

dos trabalhos é de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA PAULA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração Interina
Portaria nº 861/2020 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 158/2020 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município